



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°270/2023

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O presente projeto de lei ordinária, ora apresentado pelo Vereador Max Bill, declara de utilidade pública a Associação dos Criadores e Promotores de Saberes e Práticas Sustentáveis (Casa dos Saberes).

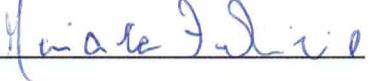
O projeto de Lei demonstra em si tamanha relevância educacional no que tange as práticas sustentáveis, além da disponibilização de cursos e oficinas, também recebe diversas unidades escolares para a difusão de seus conhecimentos promovendo a educação e cultura, estando assim de acordo com as incumbências dessa comissão.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, opina FAVORAVELMENTE neste parecer.

Sala Dr. Jean Bazet, 19 de Junho de 2023.



Vereador Professor André
Presidente da CEC



Vereadora Maiara Felício
Vice-Presidente da CEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dirceu S. Tardem

Vereador Dirceu Tardem
Secretário da CEC

José Roberto

Vereador José Roberto
Membro da CEC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
 *Dirceu Tardem*
VEREADOR

Vanderléia A. E. Ideía

Vereadora Vanderléia A. E. Ideía
Membro da CEC